



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Hamilton Mourão

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1304/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS nº 03/2025, destinada a instruir a CMMPV nº 1304/2025, que “Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021” sejam incluídos os seguintes convidados para a 3ª Audiência, que discutirá o tema Armazenamento de energia elétrica no Brasil: importância estratégica, marco legal específico e modelos de negócios para a modernização e transição energética.

- Representante da Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados - **ABRAFRUTAS**;
- Representante da Rede Nacional da Agricultura Irrigada – **RENAI**;
- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – **CNA**.

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se a inclusão da Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados (ABRAFRUTAS), da Rede Nacional da Agricultura Irrigada (RENAI) e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Essas entidades representam setores diretamente ligados ao uso e à gestão de energia no campo e poderão contribuir com análises sobre os efeitos da Medida Provisória nº 1.304/2025, especialmente quanto ao impacto do armazenamento de energia na redução de custos, na segurança do fornecimento e no estímulo à adoção de fontes renováveis. A participação dessas instituições ajudará a ampliar a



discussão sobre como o novo marco pode apoiar a modernização do setor produtivo e fortalecer a transição energética no meio rural.

Este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares, tem por objetivo ampliar o debate sobre o tema, estendendo o convite às associações mencionadas e viabilizando, assim, uma audiência pública ampla, técnica e plural.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2025.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5117611576>